PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1483 de 19 de dezembro de 2019.

EMENTA: CRIA 05 (CINCO) VAGAS DE PROFESSOR MaPA E MaPB, ALTERA DISPOSITIVOS E OS ANEXOS IV E IV-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1207 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Professor MaPA - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, e 01 (uma) vaga de Professor MaPB - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física.

Artigo 2°. Ficam alterados os anexos IV e IV-B da Lei n° 1.207/2015, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia/ES, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências".

Artigo 3º. Com as alterações referidas no artigo 2°, os anexos IV e IV-B passam a vigorar conforme anexo.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 19 de dezembro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 19/12/2019.
Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 19 / 12 /20 19
SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/12/2019
SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

ANEXO IV

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	**CÓDIGO**	**QUANTIDADE**	**CARGO**	**CÓDIGO**	**QUANTIDADE**
Professor A - PA	PA	13	PROFESSOR A	Ma.PA	89
Professor B - PB	PB	1	PROFESSOR B	Ma.PB	12
Professor Pedagogo - PP	PP	0	PROFESSOR P	Ma.PP	7

ANEXO IV-B

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS / CLASSE	NÍVEIS	QUANTITATIVO - INÍCIO DE CARREIRA
Professor /a A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	MaPA	I	76
		II	
		III	
		IV	
Professor /a B - Educação Infantil e Ensino Fundamental	MaPB	I	11
		II	
		III	
		IV	
Professor em Função Pedagógica	MaPP	I	7
		II	
		III	
		IV	